

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3567 de 19 de Janeiro de 2024
DATA: 19/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

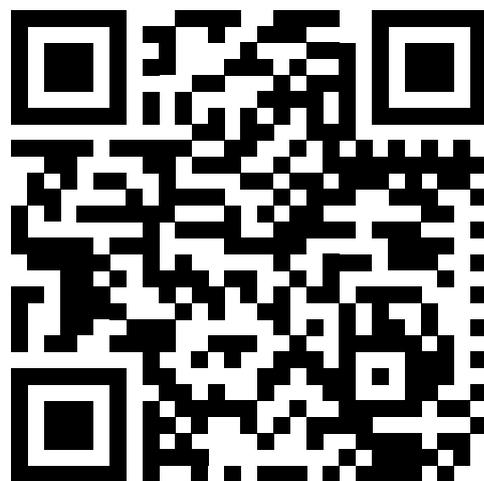
Tel: (88)3626134
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 19/01/2024 22:09:41

IP com nº: 10.0.0.34

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3348

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ RESOLUÇÃO: 001/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DE SÃO BENEDITO – CE.
- ✚ PORTARIAS: 022/2024 - NOMEAR O(A) SR(A) THAIS BEZERRA ALCÂNTARA
- ✚ PORTARIAS: 023/2024 - NOMEAR O(A) SR(A) KESSY DUARTE ARAUJO
- ✚ PORTARIAS: 024/2024 - NOMEAR O(A) SR(A) ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
- ✚ PORTARIAS: 025/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 026/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 027/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DO GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 028/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 029/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE COMPRAS, SERVIÇOS E LICITAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 030/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 031/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES
- ✚ PORTARIAS: 032/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 033/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 034/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 035/2024 - NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.
- ✚ PORTARIAS: 036/2024 - EXONERAR O(A) SERVIDOR(A) LEANDRO ARAÚJO DE BRITO
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2020.01.13.001-SEDUC/2023 - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.01.13.001-SEDUC
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2020.05.04.001-INFRA/2023 - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.05.04.001-INFRA
- ✚ AVISO : 2024.01.19.002/2024 - AVISO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.07.01
- ✚ AVISO : 2024.01.19.001/2024 - RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 001/2024

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS – COMPOD
SÃO BENEDITO- CE**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2023

Dispõe sobre Aprovação de Inscrições dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Política Sobre Drogas de São Benedito – CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE e o Conselho Municipal de Política Sobre Drogas – COMPOD que lhe confere a Lei de Criação nº 1.243/2020 de 05 de novembro de 2000;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 01/2022, que dispõe os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e projetos Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do COMPOD nº 04/2023 que dispõe sobre os critérios de Inscrição das Comunidades Terapêuticas, Entidades e Organizações no Conselho Municipal de Política Sobre Drogas de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Reunião Conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal de Política Sobre Drogas - COMPOD, ocorrida dia 15 de dezembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º: APROVAR a Inscrição da Entidade abaixo relacionada:

Nº DE REGISTRO	ENTIDADE	CARACTERIZAÇÃO	CNPJ
01/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERVOS DE NOVA VIDA	DEFESA DE DIREITOS	39.146.230.0001-07

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



São Benedito, 15 de dezembro de 2022.

WILIAN VICENTE BATISTA
PRESIDENTE DO COMPOD – SÃO BENEDITO-CE

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CMAS – SÃO BENEDITO-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 19/01/2024 22:09:41 - IP com n°: 10.0.0.34
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3348



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 022/2024

PORTARIA N° 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **THAIS BEZERRA ALCÂNTARA**, inscrito (a) no CPF sob o N° 048.212.743-02, RG N.º 2004028003946 SSP/CE, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COM COMPRAS COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA**, do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 023/2024

PORTARIA N° 023/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **KESSY DUARTE ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o N° 063.069.113-40, RG N.º 2009010042983 SSP/CE, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPRA DE LEITE**, do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
PORTARIAS: 024/2024****PORTARIA N° 024/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o N° 833.488.163-00, RG N.º 96028057265 SSP/CE, para exercer o cargo de **SUPERVISORA De ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 025/2024

PORTARIA N° 025/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Administração São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Ana Célia Damasceno Borges, matrícula: 0533178, Coordenadora de Gestão de Pessoas, CPF: 005.767.713-17.
2. FISCAL DE CONTRATO: Amanda Marques Oliveira, matrícula: 8375, Agente Administrativo, CPF: 056.248.593-76.
3. GERENTE DE CONTRATO: Emmanuela Araujo Brito Carvalho, matrícula: 6010, Auxiliar Administrativo, CPF: 027.204.803-80.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 026/2024

PORTARIA N° 026/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Finanças São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: José Rodrigues de Oliveira Júnior, matrícula: 8372, Técnico de Contabilidade, CPF: 050.769.763-48.
2. FISCAL DE CONTRATO: Antônia Marlana de Oliveira Lima, matrícula: 0532937, Auxiliar Administrativo, CPF: 061.521.733-88.
3. GERENTE DE CONTRATO: Natália de Oliveira Bezerra, matrícula: 0534059, Coordenadora de Contabilidade e Orçamento, CPF: 070.405.153-26.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 027/2024

PORTARIA N° 027/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DO GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato do Gabinete do Prefeito de São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Mayara Thais Soares Campos, matrícula: 0533417, Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, CPF: 031.146.323-19.
2. FISCAL DE CONTRATO: Maria Márcia Coelho Pereira, matrícula: 0534524, Coordenadora de Ouvidoria, CPF: 730.982.721-04.
3. GERENTE DE CONTRATO: Francisca Edna Silva Almeida, matrícula: 6067, Recepcionista, CPF: 035.861.793-67.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 028/2024

PORTARIA N° 028/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Saúde de São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Roberto Hans Miller Nascimento Ribeiro, matrícula: 0390, Auxiliar de Serviços Médicos, CPF: 954.225.603-53.
2. FISCAL DE CONTRATO: Edna Maria Felício Coutinho, matrícula: 0775, Auxiliar de Enfermagem, CPF: 781.889.203-63.
3. GERENTE DE CONTRATO: João Paulo Moura Medeiros, matrícula: 830, Auxiliar Administrativo, CPF: 004.219.493-84.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**SECRETARIA DE COMPRAS, SERVIÇOS E LICITAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:
029/2024**

PORTARIA N° 029/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE COMPRAS, SERVIÇOS E LICITAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Compras, Serviços e Licitação de São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Francisca Karine Marques Aragão, matrícula: 7930, Contadora, CPF: 026.903.283-56.
2. FISCAL DE CONTRATO: Karlene Almeida Melo, matrícula: 0533586, Coordenadora da Compras, CPF: 949.547.803-06.
3. GERENTE DE CONTRATO: Emanuely de Moura Silva, matrícula: 0534059, Agente Administrativo, CPF: 057.648.963-80.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:
030/2024**

PORTARIA N° 030/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Leandro Araújo de Brito, matrícula: 0533123, Agente Administrativo, CPF: 034.531.743-21.
2. FISCAL DE CONTRATO: Glória Maria de Oliveira Costa, matrícula: 0533855, Agente Administrativo, CPF: 615.411.933-00.
3. GERENTE DE CONTRATO: Antônia Danielle Gomes Nunes, matrícula: 8368, Agente Administrativo, CPF: 026.815.673-51.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 031/2024

PORTARIA N° 031/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Educação São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Lucimara Cavalcante de Aguiar, matrícula: 276, Professora, CPF: 848.090.003 -20.
2. FISCAL DE CONTRATO: Maria Lucilene Nascimento Furtado, matrícula: 804, Professora, CPF: 501.484.003-53.
3. GERENTE DE CONTRATO: Ângela Maria Ferreira de Lucena, matrícula: 092, Professora, CPF: 264.785.603-68.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 032/2024

PORTARIA N° 032/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Desenvolvimento Agrário de São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Thais Bezerra Alcântara, matrícula: 0533044, Digitadora, CPF: 048.212.743 -02.
2. FISCAL DE CONTRATO: Kessy Duarte Araújo, matrícula: 8425, Agente Administrativo, CPF: 063.069.113-40.
3. GERENTE DE CONTRATO: Jordana Lima Jorge, matrícula: 763, Agente Administrativo, CPF: 000.883.843-73.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
PORTARIAS: 033/2024**

PORTARIA N° 033/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria De Infraestrutura e Recursos Hídricos de São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Stenio Rafael Gomes Damasceno, matrícula: 0533191, Secretário Adjunto, CPF: 028.266.413-01.
2. FISCAL DE CONTRATO: Rosilene Rodrigues de Oliveira Ribeiro, matrícula: 6011, Agente Administrativo, CPF: 833.488.163-00.
3. GERENTE DE CONTRATO: Italo Henrique Pereira Torres, matrícula: 0533188, Supervisor de Planejamento e Habitação, CPF: 059.921.853-30.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 034/2024

PORTARIA N° 034/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Thaiz de Castro Facundo, matrícula: 0533502, Supervisora de Apoio Administrativo ao Desporto, CPF: 604.856.063-05.
2. FISCAL DE CONTRATO: Francisco Alexsandro Santos de Sousa, matrícula: 0533450, Coordenador de Desenvolvimento do Turismo, CPF: 008.179.563-79.
3. GERENTE DE CONTRATO: Michelle da Silva Gonçalves, matrícula: 5437, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 016.619.743-25.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 035/2024

PORTARIA N° 035/2024

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Rachel Ximenes Brito, matrícula: 0534580, Coordenadora Especial de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, CPF: 062.479.793-71.
2. FISCAL DE CONTRATO: Tatianna Karinne Angelo Ferreira, matrícula: 0534581, Gerente Especial de Licenciamento Ambiental, CPF: 042.058.883-33.
3. GERENTE DE CONTRATO: Maria Luana Rodrigues da Silva, matrícula: 7459, Auxiliar Administrativo, CPF: 061.245.063-51.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 036/2024

PORTARIA N° 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) servidor(a) **LEANDRO ARAÚJO DE BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o N° 034.531.743-21, RG N.º 2006028033892 SSP/CE da função de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 19 de janeiro de 2024.

FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.01.13.001-SEDUC

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.01.13.001-SEDUC. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.005/2019 -PERSRP/EDUCAÇÃO. Objeto: Serviços de Transporte Escolar (Transporte de Alunos da Rede Municipal, Universitários e Professores) junto à Secretaria de Educação do Município de São Benedito, Ceará. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato Originário de n° 2020.01.13.001 -SEDUC, proveniente do Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.005/2019 -PERSRP/EDUCAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.1 - Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, a partir desta data, até 05 de dezembro de 2024, tendo o valor contratual renovado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II e § 2º do art. 57, Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual, in verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (Grifo nosso). 3.2 - Considerando a prorrogação de prazo de execução dos serviços e de vigência contratual supramencionada, aprovada pela contratante. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados, visto que os mesmos são de natureza contínua, conforme previsto em cláusula contratual, bem como pela vantajosidade dos valores contratados. Considerando que há previsão no edital e na Cláusula Quarta do contrato, bem como dotação orçamentária para custear as despesas, e que os preços estão dentro do mercado, e o valor contratual permanece economicamente vantajoso para a administração. A Contratante resolve prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo(a) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sr(a). LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA e de outro lado a empresa S2 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCO SALOMÃO SANTANA MUNIZ. Data de assinatura do NONO ADITIVO ao Contrato N° 2020.01.13.001 -SEDUC: 11 de dezembro de 2023.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.04.001-INFRA

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.04.001-INFRA. Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL – O Presente aditivo tem como fundamento legal, o Processo licitatório Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2020 devidamente homologado pelo(a) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, a Cláusula Segunda do contrato inicial e o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO - O presente Aditivo altera os quantitativos (Acréscimo) de alguns itens da planilha inicial, aumentando o valor global inicial do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 240.357,36 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 300.446,70 (trezentos mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme planilha a seguir:

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. (LITROS) INFRA			VALOR			
			INICI AL	ACRÉS CIMO	TOTAL C/ ACRÉS CIMO	ATUAL		TOTAL COM ACRÉSCIM O	
						UNI T.	TOTA L	UNI T.	TOTA L
1	GASOLINA TIPO COMUM, OCTANAGEM:OCT 87/91 UM, REFERÊNCIA: N/A, IMPOSTO: COM INCIDÊNCIA DE ICMS (POSTO EXTERNO)	VOL UME	14.076	3.519	17.595	6,34	89.241,84	6,34	111.552,30
2	ÓLEO COMBUSTÍVEL, TIPO: DIESEL, REFERÊNCIA: S10, EMBALAGEM: N/A, IMPOSTO: COM INCIDÊNCIA DE ICMS (POSTO EXTERNO)	VOL UME	22.656	5.664	28.320	6,67	151.115,52	6,67	188.894,40
VALOR GLOBAL							240.357,36		300.446,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – O presente aditivo justifica-se tendo em vista que a necessidade de acréscimo nos quantitativos decorreu por imprevistos que surgiram durante a execução do contrato, e que estas alterações atenderão às exigências necessárias para a continuidade dos serviços de forma que atendam a finalidade pública desejada. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo(a) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO e de outro lado a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, representada pelo(a) Sr(a). FERNANDO TANNUS NARDUCHI. Data de assinatura do QUINTO ADITIVO ao Contrato Nº 2020.05.04.001 -INFRA: 06 de novembro de 2023.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2024.01.19.002/2024****AVISO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.07.01**

Informamos que, em observância aos itens 5.14 e 5.15 do edital e em consonância com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93, será realizada sessão pública presencial para a realização de sorteio para o desempate entre as 2(duas) propostas participantes e classificadas para a Tomada de Preços nº 2023.11.07.01. Licitantes participantes e classificadas: L.E. FERNANDES FONTENELE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 18.340.743/0001-76 e EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 36.040.598/0001-90. A sessão pública para realização do sorteio para o desempate entre as propostas será realizada, às 09:00, do dia 25 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Paulo Marques, nº 378 – Centro – São Benedito/CE. Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento: 1. Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas; 2. Será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública; 3. Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro; 4. O presidente retirará do invólucro em papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes da sessão pública; 5. Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis do invólucro pelo Presidente, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado, seguindo-se, portanto, a ordem crescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante classificado em último lugar (2º colocado); 6. A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgado o resultado pelos Diários Oficiais. 7. Destacamos que o não comparecimento de quaisquer das licitantes participantes não inviabilizará a realização do sorteio. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente. São Benedito/CE, 18 de janeiro de 2024.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2024.01.19.001/2024****RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.17.01, com fins de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.981.069/0001-20, com o valor global R\$ 1.204.799,13 (Um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 18 de janeiro de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração - SEAD

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo -
SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -
STDS

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos -
SEINFRA

Glaysom de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

